

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N° 1892/2016

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE – FURG, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 23, inciso “VI” do Regimento Geral da Universidade, combinado com a Portaria nº 1.842/2011, de 18/10/2011, nesta data,

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar os servidores **GLAUBER ACUNHA GONÇALVES**, matrícula SIAPE 409047, CPF 513.341.600-82 (titular) e **VITOR IRIGON GERVINI**, matrícula SIAPE 1487045, CPF 801.503.490-68 (suplente), como fiscais para o acompanhamento do **Termo de Cooperação nº 6000.0099729.15.9**, firmado entre a **Universidade Federal do Rio Grande – FURG e a Petróleo Brasileiro S.A. – PETROBRAS, com a interveniência da Fundação de Apoio à Universidade Federal do Rio Grande – FAURG**, relativo ao aperfeiçoamento de equipamento e processo de solda automática linear com base em visão computacional, para os fins previstos nas cláusulas do referido Termo de Cooperação.

Art. 2º - Compete aos servidores designados por esta Portaria fiscalizarem o efetivo cumprimento do objeto e demais condições contratuais, bem como advertir a conveniada quando da ocorrência atual ou iminente de irregularidades e providenciar a imediata comunicação à SUPCONV/DIPLAN/PROPLAD.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data até o término da vigência do Termo de Cooperação e seus respectivos Termos Aditivos.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE
Pró-Reitoria de Planejamento e Administração
Em 30 de agosto de 2016.

MOZART TAVARES MARTINS FILHO
Pró-Reitor de Planejamento e Administração